



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

**PORTARIA Nº 262, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Altera a Portaria CNJ nº 259/2020, que institui Grupo de Trabalho para elaboração de estudos e propostas visando ao combate à violência doméstica e familiar contra a mulher.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**  
(CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Os incisos I e II do art. 3º da Portaria CNJ nº 259/2020, que institui Grupo de Trabalho para elaboração de estudos e propostas visando ao combate à violência doméstica e familiar contra a mulher, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º .....  
I – Tânia Regina Silva Reckziegel, Conselheira do Conselho Nacional de Justiça, que o coordenará;  
II – Maria Cristiana Simões Amorim Ziouva, Procuradora Regional da República, que exercerá a função de coordenadora adjunta;” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **LUIZ FUX**